



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/TJPA/2015

Processo PA-PRO-2014/02369

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, por meio da pregoeira designada pela Portaria nº. 009/2014 - SA, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 2014, torna público às interessadas, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE OU ITEM**, em sessão pública virtual, via internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002 e pelo Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, com as alterações do Decreto nº. 967, de 14 de maio de 2008. No que couber, a licitação será regida, também, pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto Estadual nº. 199, de 09 de junho de 2003; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001; pelo Decreto Estadual nº. 876, de 29 de outubro de 2013; pelo Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013; pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 878 de 31 de março de 2008; pela Portaria do Gabinete da Presidência deste Tribunal de nº. 5.132, de 19 de dezembro de 2013; pela Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como pelas condições e exigências contidas neste edital e seus anexos.

DATA: 23 de julho de 2015.

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 925942

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I desde edital.

1.2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observado o prazo legal, as interessadas poderão formular consultas via e-mail (licitacao@tjpa.jus.br), informando sempre o número do pregão e seu objeto.

1.3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema obedecerão rigorosamente ao horário de Brasília/DF.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

1.5. FONTE DE RECURSOS:

Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Programas de trabalho: 02302120149440000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recursos: 0118

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, as interessadas em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. Não poderá participar deste pregão:

2.4.1. Empresa suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.4.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;

2.4.4. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste pregão;

2.4.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

2.4.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.7. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.4.8. Empresa que possuir em seu quadro de sócios e empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de desembargadores e juízes vinculados ao TJPA, bem como de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, conforme artigo 3º da Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

2.5. A pregoeira poderá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar a existência de restrições legais à participação em licitação e contratação com a Administração Pública.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Decreto Estadual nº. 2.069/2006, art. 22º, § 1º), em www.comprasnet.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico implica a responsabilidade legal da licitante, ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (Decreto Estadual nº. 2.069/2006, art. 3º, § 6º).

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto Estadual nº. 2.069/2006, art. 3º, § 5º).

4. DA PROPOSTA

4.1. A licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A licitante deverá consignar, em campo adequado do sistema eletrônico, o valor ofertado para cada item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

4.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.5. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

4.7. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

4.7.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.7.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.8. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da ata de registro de preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.9. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pela pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital e anexos, registrando no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todas as participantes.

6.2. A ordem de classificação das licitantes obedecerá ao **critério de menor preço por lote ou item**.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.4. A apresentação da proposta implicará a aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos e pela obrigatoriedade do cumprimento das disposições neles contidas, assumindo a licitante o compromisso de entregar o objeto nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata de registro de preços.

6.5. A licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na elaboração de sua proposta, devendo complementá-la, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, a pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.

7.9. Decorrido o prazo fixado pela pregoeira, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

7.10. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

7.10.1. A apresentação de novas propostas na forma do item acima não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da licitante melhor classificada e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

8.1.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista no *caput* deste item, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

8.1.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.2. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para o registro de preços.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento a ser utilizado é o de **menor preço por lote ou item**, desde que atendidas todas as exigências do termo de referência, Anexo I deste edital.

10.2. O valor global da presente licitação é estimado em R\$ 290.124,84 (Duzentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O valor unitário e total de cada item consta do caderno de especificações do termo de referência, Anexo I deste edital.

10.3. A pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do objeto e do valor com as especificações e exigências estabelecidas neste edital e no termo de referência.

10.4. A pregoeira poderá solicitar do setor responsável pela elaboração do termo de referência parecer técnico sobre a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas, inclusive em relação ao seu valor.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de 03 (três) horas, contado da solicitação da pregoeira, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, a proposta de preço adequada ao último lance ou negociação, formulada de acordo com o termo de referência (Anexo I) e demais anexos.

10.6. Como critério de aceitabilidade da proposta, o proponente deverá informar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro, a fim de salvaguardar a segurança e eficácia dos produtos sanitários e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor.

10.7. A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa sem cotações alternativas ou optativas, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

10.7.1. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, fax, endereço, dados bancários e endereço eletrônico (e-mail);

10.7.2. Indicação de quem será o responsável pela assinatura da ata, com o número da carteira de identidade, de inscrição no CPF/MF, e, caso não seja sócio da empresa,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

procuração passada em instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes para assinatura da Ata, em nome da proponente;

10.8. Será verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

10.9. A pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.10. Serão recusadas as propostas que:

10.10.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos;

10.10.2. Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

10.10.3. Apresentarem preços excessivos, acima do estimado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e informado no **item 10.2** deste edital e no caderno de especificação técnica do termo de referência (Anexo I).

10.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.12. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela pregoeira.

10.13. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, situado na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP 66.613-710, Belém-PA.

10.14. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste edital.

11.2. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, encaminhando-os através da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet em conjunto com a proposta e no prazo indicados no **item 10.5**.

11.3. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os seguintes:

11.3.1. Número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

11.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal);





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

11.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

11.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débito – CND emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social);

11.3.4.1. A prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, no que concerne ao cumprimento dos **itens 11.3.2 e 11.3.4** poderá ser comprovada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente aos todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02 de outubro 2014;

11.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal).

11.4. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

11.4.1. Registro comercial em caso de empresa individual;

11.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

11.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Lei 12.440/11.

11.4.4. Atestado de Capacidade Técnica, declaração ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo produtos de mesma natureza ou compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do quantitativo estimado no item 3 deste Termo.

11.5. A pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das licitantes.

11.6. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços indicada no **item 10.5**, em arquivo único, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, em prazo idêntico ao estipulado no referido item.

11.7. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela pregoeira.

11.8. Os originais ou as cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, situado Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA.

11.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ/MF.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

11.10. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.11. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

11.12. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.13. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.14. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito ao registro de preços e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará à pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.16. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarada a vencedora, a pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a pregoeira a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.1.2. A pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

12.2. Para efeito do disposto no §5º do art. 109 da Lei nº. 8.666/1993, a vista do processo deste pregão fica franqueada às interessadas.

12.3. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

12.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Ultrapassadas as fases de lances e de negociação, será declarada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço e que atenda aos requisitos de habilitação.

13.2. O objeto deste pregão será adjudicado pela pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.3. A homologação deste pregão compete ao Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

14.1.1. A Coordenadoria de Convênios e Contratos será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

14.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

14.2.1. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Tribunal de Justiça do Estado do Pará para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrente da adesão à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

14.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente no número de órgãos não participantes que aderirem.

14.2.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.2.6. Caberá à empresa beneficiária, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do pedido decorrente de adesão, desde que não prejudique





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

14.3. Homologado o resultado deste pregão, a licitante vencedora, observado o disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº. 876/2013, será convocada para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento oficial de convocação.

14.4. Será incluído na ata de registro de preços o registro das licitantes que aceitarem cotar com preços iguais aos da licitante vencedora, na ordem de classificação do certame. Tal condição tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses dos arts. 21 e 22 do Decreto Estadual nº. 876/2013.

14.5. A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.6. É facultado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

14.7. Publicada na Imprensa Oficial, a ata de registro de preços implicará compromisso de entrega do objeto nas condições estabelecidas, conforme disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº. 876/2013.

14.8. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal de Justiça do Estado do Pará a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência à empresa registrada em igualdade de condições.

14.9. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da publicação na Imprensa Oficial.

14.10. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea *d* do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993 ou no art. 18 do Decreto Estadual nº. 876/2013.

14.10.1. Nessa hipótese, se o Tribunal de Justiça do Estado do Pará julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ata e iniciar outro processo licitatório.

14.11. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará as empresas para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.11.1. As empresas que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.11.2. A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.12. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

14.12.1. Liberar a empresa do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido, e sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

14.12.2. Convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.13. Não havendo êxito nas negociações previstas no item anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.14. O registro da empresa será cancelado quando:

14.14.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.14.2. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem justificativa aceitável;

14.14.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.14.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

14.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 14.14.1, 14.14.2 e 14.14.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.16.1. Por razão de interesse público; ou

14.16.2. A pedido da empresa.

14.17. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará às empresas registradas a nova ordem de classificação.

14.18. A ata de registro de preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso do prazo de sua vigência.

14.19. A ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pela Coordenadoria Militar do TJPA.

15. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

15.2. A pregoeira, auxiliada pelo setor técnico responsável, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

15.3. Acolhida a petição contra este edital, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes devem ser enviados à pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitação@tjpa.jus.br.

15.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, para conhecimento da sociedade em geral e das licitantes, cabendo às interessadas em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

15.6. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgados no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio do *link* Acesso livre – Pregões – Agendados.

15.7. A licitante, através de consulta permanente ao sítio www.comprasnet.gov.br, deverá manter-se atualizada quanto a quaisquer alterações e esclarecimentos sobre o edital, não cabendo a este Tribunal a responsabilidade por desconhecimento de tais informações, em face de inobservância da licitante quanto ao procedimento apontado neste item.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata de registro de preços, e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/1993, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a licitante que:

- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame;
- e) não manter a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto deste certame;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

16.2. Pelo atraso na entrega do objeto, pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, pelo não atendimento às especificações contidas no termo de referência (Anexo I), e descumprimento de qualquer obrigação prevista neste edital, na ata de registro de preços e nos instrumentos afins, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções, além das previstas no **item 16.1**, garantida a ampla e prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa, nos termos descritos no **item 16.5**;





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. As sanções previstas no **item 16.1** e nas alíneas *a* e *c* do **item 16.2** poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea *b* do **item 16.2**, facultada a defesa prévia da licitante contratada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que a licitante foi oficialmente comunicada, salvo para a sanção estabelecida no **item 16.2** alínea *c*, cuja defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contado da abertura de vista.

16.4. A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a licitante contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

16.5. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à licitante contratada pelo atraso injustificado na execução do objeto da ata de registro de preços, e será aplicada nos seguintes percentuais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

c) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas *a* e *b* deste subitem;

d) até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do objeto, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas *a*, *b* e *c* deste subitem.

e) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata ou termo de referência, exceto prazo de execução e casos previstos nas alíneas anteriores.

16.6. A multa será formalizada por termo de aplicação de penalidade e será executada após regular processo administrativo, garantida à licitante contratada o direito de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos dos §§2º e 3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

a) mediante desconto no valor das parcelas devidas à licitante contratada; e

b) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

16.7. Se preferir, poderá a licitante contratada efetuar o pagamento ou autorizar expressamente o desconto do valor da multa aplicada dos pagamentos pendentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

16.8. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ou no primeiro dia útil seguinte.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

16.9. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado o atraso não superior a 05 (cinco) dias.

16.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

a) Para fins de aplicação deste item, será considerado irrisório valor igual ou inferior a 2% (dois por cento) do previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

b) Nos casos de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.

c) Para determinar a reincidência no descumprimento do ajuste, serão considerados os antecedentes da licitante contratada nos últimos doze meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobrestada, não importando se decorrente de fato gerador distinto.

d) Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

16.11. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e a ata de registro de preços poderão ser rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea *b* do **item 16.5**.

16.12. A sanção pecuniária prevista na alínea *e* do **item 16.5** não se aplica nas hipóteses de rescisão que não ensejam penalidades.

16.13. A sanção de impedimento prevista no **item 16.1** será aplicada de acordo com os prazos a seguir:

a) por até 01 (um) ano, quando a licitante vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização (**item 16.1, a**); deixar de entregar a documentação exigida para o certame (**item 16.1, b**); ou não mantiver sua proposta, injustificadamente (**item 16.1, e**);

b) de 01 (um) a 02 (dois) anos, quando a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão, devendo ser considerados os prejuízos causados à Administração (**item 16.1, d**);

c) de até 02 (dois) anos, quando a licitante vencedora falhar na execução do objeto deste certame (**item 16.1, f**);

d) de até 05 (cinco) anos, quando a licitante apresentar documento falso ou fizer declaração falsa (**item 16.1, c**); fraudar na execução do objeto deste certame (**item 16.1, f**); comportar-se de modo inidôneo (**item 16.1, g**); ou cometer fraude fiscal (**item 16.1, h**).

16.14. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

será concedida sempre que a licitante contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de impedimento aplicada.

16.15. A declaração de inidoneidade, sua extinção e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

16.16. Assegurado o direito à ampla e prévia defesa e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e obrigatoriamente registrada no SICAF devendo constar:

- a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;
- c) o fundamento legal da sanção aplicada;
- d) o nome ou a razão social da empresa punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

16.17. As sanções serão aplicadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à vista dos motivos informados na instrução processual.

16.18. É facultado à licitante contratada interpor recurso contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento (suspensão temporária) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

16.19. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

16.20. Da declaração de inidoneidade aplicada caberá pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a penalidade, que deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

16.21. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da ata de registro de preços.

17.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

17.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.

18.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

18.4. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente neste Tribunal.

18.4.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente neste Tribunal, os prazos de que trata o **item 18.2** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

18.5. É facultada à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública virtual deste pregão constarão em ata divulgada no sistema eletrônico.

18.7. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competitividade e da disputa entre as interessadas.

18.10. As cópias deste edital poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, situado na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Belém/PA, das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo das cópias (impresso), ou gratuitamente em mídia magnética fornecida pela licitante ou através da internet, em www.tjpa.jus.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

18.11. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.12. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste pregão.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

18.13. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

18.14. O resultado desta licitação será divulgado em www.comprasnet.gov.br e publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

18.15. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

19. DOS ANEXOS

19.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência.

ANEXO II – Minuta de ata de registro de preços.

Belém, 09 de julho de 2015.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de reposição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pelo Serviço Odontológico do TJPA, visa, ainda, a manutenção do atendimento nos parâmetros atuais, suprir o déficit de quantidade deste tipo de material bem como a substituição dos materiais gastos, danificados pelo uso prolongado e obsoletos tecnologicamente com o objetivo de atender adequadamente os magistrados, servidores e dependentes.

2.2. A aquisição visa, também, introduzir novas tecnologias propiciando maior agilidade, qualidade, e maior gama e cobertura oferecida no âmbito do Serviço Odontológico do TJPA.

2.3. A detalhada especificação técnica exigida (item 3) têm como objetivo atender as necessidades do órgão no que se refere à qualidade e durabilidade do material a ser adquirido cumprindo, desta forma, o princípio da supremacia do interesse público e da economicidade.

2.4. Atualmente o Serviço Odontológico conta com um estoque crítico dos materiais de consumo de uso odontológico e em quantidade insuficiente.

2.5. Considerando a validade dos produtos (materiais de consumo), para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda para que não haja desperdícios de recursos, a melhor forma de entrega que se adequa as condições de uso é por meio do fornecimento parcelado, conforme a demanda, razão pela qual sugerimos que a aquisição se faça por meio de Ata de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote ou item, de acordo com a especificação técnica contida no item 3 deste Termo de Referência.

2.6. O critério de julgamento de menor preço por lote ou item, de acordo com a especificação técnica contida no item 3, visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si afastando possíveis prejuízos à competitividade ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante aos licitantes. Visa também assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização e ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. Além disso, não restringe o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

que as empresas fornecedoras de produtos odontológicos atendem a totalidade dos itens especificados nos lotes sem prejuízo para a Administração.

2.7. Os materiais de uso odontológico a serem licitados são uma estimativa, não sendo obrigação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará adquirir, nem os itens e nem os quantitativos, em sua totalidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE Nº 1 – ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
1	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE PLANA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA.	UNID	150	R\$ 2,35	R\$ 352,50
2	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE CÔNICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA.	UNID	50	R\$ 1,63	R\$ 81,50
TOTAL LOTE 1					R\$ 434,00
LOTE Nº 2 – POTES DAPPEN					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
3	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, CORES SORTIDAS.	UNID	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30
4	POTE DAPPEN DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. TRANSPARENTE PEQUENO. APRESENTAÇÃO: 12UNIDADES. REF. 1261. REFERÊNCIA SIMILAR INDUSBELLO.	UNID	5	R\$ 5,83	R\$ 29,15
5	POTE DAPPEN DE VIDRO, CORES SORTIDAS.	UNID	20	R\$ 3,38	R\$ 67,60
TOTAL LOTE 2					R\$ 117,05
LOTE Nº 3 – ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
6	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL (LÍQUIDO) 120 ML PARA USO EM RESINAS RÁPIDAS.	UNID	8	R\$ 18,94	R\$ 151,52
7	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL P/ ESCULTURA, PÓ VERMELHO, PRESA RÁPIDA TIPO DURALAY (FR C/ 25 G) REFERÊNCIA SIMILAR DURALAY	UNID	3	R\$ 113,53	R\$ 340,59
8	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA COROAS E FACETAS COR 62, PRESA RÁPIDA, TIPO DURALAY, FRASCO COM 25 G DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR DURALAY	UNID	5	R\$ 114,16	R\$ 570,80
9	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA COROAS E FACETAS COR 66, PRESA RÁPIDA, TIPO DURALAY, FRASCO COM 25G DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR DURALAY	UNID	5	R\$ 114,16	R\$ 570,80
10	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA COROAS E FACETAS COR 69, PRESA RÁPIDA, TIPO DURALAY, FRASCO COM 25 G DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR DURALAY	UNID	5	R\$ 90,87	R\$ 454,35
TOTAL LOTE 3					R\$ 2.088,06
LOTE Nº 4 – AGULHAS PARA ANESTESIA					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
11	AGULHA GENGIVAL TRIBISELADA E SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (CX 100 PÇA, 30 G, CURTA).	CAIXA	150	R\$ 32,71	R\$ 4.906,50





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

12	AGULHA GENGIVAL TRIBISELADA E SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (CX 100 PÇA, 27 G, LONGA).	CAIXA	30	R\$ 42,25	R\$ 1.267,50
				TOTAL LOTE 4	R\$ 6.174,00

LOTE Nº 5 - ANESTÉSICOS LOCAIS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
13	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM ADRENALINA 1:100.000. CAIXA COM 5 BLISTERS LACRADOS CONTENDO CADA UM 10 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA.	CAIXA	20	R\$ 101,53	R\$ 2.030,60
14	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA, 1:100.000, TUBETE DE 1,8 ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	CAIXA	100	R\$ 59,13	R\$ 5.913,00
15	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	CAIXA	50	R\$ 77,49	R\$ 3.874,50
16	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	CAIXA	5	R\$ 78,15	R\$ 390,75
17	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	CAIXA	100	R\$ 48,07	R\$ 4.807,00
				TOTAL LOTE 5	R\$ 17.015,85

LOTE Nº 6 - ANESTÉSICO TÓPICO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
18	ANESTÉSICO TÓPICO DE BENZOCAÍNA 200 MG/G, FORMA DE GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: BENZOCAÍNA 0,2 G, EXCIPIENTES Q.S.P. 1,0 G. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 12 G, SABOR TUTTI-FRUTI.	UNID	30	R\$ 9,72	R\$ 291,60
19	ANESTÉSICO TÓPICO DE BENZOCAÍNA 200 MG/G, FORMA DE GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: BENZOCAÍNA 0,2 G, EXCIPIENTES Q.S.P. 1,0 G. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 12 G, SABOR MENTA.	UNID	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50
				TOTAL LOTE 6	R\$ 572,10

LOTE Nº 7 - FIOS DE SUTURA					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
20	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 3.0, (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL.	CAIXA	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
21	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4.0, (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL.	CAIXA	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
				TOTAL LOTE 7	R\$ 3.360,00

LOTE Nº 8 - LÂMINAS DE BISTURÍ					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
22	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL 11 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	5	R\$ 32,61	R\$ 163,05
23	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	5	R\$ 32,34	R\$ 161,70
24	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	5	R\$ 33,27	R\$ 166,35



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

25	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL 15C (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	5	R\$ 34,87	R\$ 174,35
				TOTAL LOTE 8	R\$ 665,45
LOTE Nº 9 - ÁLCOOIS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
26	ÁLCOOL ETÍLICO 99,8% ABSOLUTO DE FERMENTAÇÃO, ANTI-SÉPTICO E DESINFETANTE. FRASCO DE 1 LITRO.	UNID	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
27	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÉUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS). FRASCO DE 1 LITRO.	UNID	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00
28	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO + HIDRATANTE GLICERINA GEL. FRASCO COM 1 LITRO.	UNID	50	R\$ 28,04	R\$ 1.402,00
				TOTAL LOTE 9	R\$ 2.389,60
LOTE Nº 10 – FLÚOR GEL					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
29	FLÚOR GEL ODONTOLÓGICO NEUTRO INCOLOR (FR C/ 200 ML).	UNID	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40
30	FLÚOR/ GEL ACIDULADO DE FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE NO SABOR TUTI-FRUTI. (FR C/ 200 ML).	UNID	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
				TOTAL LOTE 10	R\$ 306,90
LOTE Nº 11 – HIPOCLORITO DE SÓDIO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
31	HIPOCLORITO DE SÓDIO. GERMICIDA E VIRUSCIDA COM 1% DE CLORO ATIVO, (FR C/ 1 LITRO). SOLUÇÃO DE MILTON.	UNID	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO. SODA CLORADA A 5%. FRASCO COM 1 LITRO	UNID	10	R\$ 8,51	R\$ 85,10
				TOTAL LOTE 11	R\$ 261,50
LOTE Nº 12 – MEDICAÇÕES DE USO EM ENDODONTIA					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
33	EDTA SOLUÇÃO A 17% (FR C/ 20 ML)	UNID	8	R\$ 8,12	R\$ 64,96
34	EUCALIPTOL, LÍQUIDO SOLVENTE DE GUTA PERCHA. (FR 10 ML)	UNID	5	R\$ 7,76	R\$ 38,80
35	FORMOCRESOL (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML.	UNID	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
36	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (FR COM 10 G).	UNID	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
37	IODOFÓRMIO (FRASCO COM 10G). REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA.	UNID	2	R\$ 21,38	R\$ 42,76
38	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO (KIT), CALEN PMCC.	KIT	10	R\$ 52,28	R\$ 522,80
39	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO (KIT), CALEN.	KIT	5	R\$ 52,83	R\$ 264,15
40	SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. REFERÊNCIA SIMILAR OTOSPORIM..	UNID	5	R\$ 50,42	R\$ 252,10
41	TRICRESOL FORMALINA (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML.	UNID	5	R\$ 6,52	R\$ 32,60
				TOTAL LOTE 12	R\$ 1.270,62
LOTE Nº 13 – GRAMOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
42	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 1A. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	5	R\$ 21,24	R\$ 106,20



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

43	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 208. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	5	R\$ 21,24	R\$ 106,20
44	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 210. COM ASAS ESTREITAS E FLEXÍVEIS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	5	R\$ 21,24	R\$ 106,20
45	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 211 COM ASAS ESTREITAS E FLEXÍVEIS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	10	R\$ 19,78	R\$ 197,80
46	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 212. COM ASAS ESTREITAS E FLEXÍVEIS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	3	R\$ 21,24	R\$ 63,72
47	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 26. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	5	R\$ 21,24	R\$ 106,20
48	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº W8A. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	10	R\$ 21,24	R\$ 212,40
				TOTAL LOTE 13	R\$ 898,72

LOTE Nº 14 – PROTETORES PLUMBÍFEROS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
49	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTETOR DE TIREÓIDE - USO INFANTIL - COM 0,50 DE MM PB.	UNID	1	R\$ 323,44	R\$ 323,44
50	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTETOR DE TIREÓIDE - USO ADULTO - TAMANHO 100X60 CM COM 0,50 DE MM PB	UNID	3	R\$ 424,34	R\$ 1.273,02
				TOTAL LOTE 14	R\$ 1.596,46

LOTE Nº 15 – FILMES RADIOLÓGICOS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
51	FILME DE ALTA VELOCIDADE E SENSIBILIDADE PARA RADIOGRAFIA DENTAL PERIAPICAL ADULTO NO FORMATO DE 30,5 X 40,5 MM VELOCIDADE "E". VALIDADE DE 2 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. (CX C/ 150 PELÍCULAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR EKTA SPEED KODAK	CAIXA	40	R\$ 184,89	R\$ 7.395,60
52	FILME PARA RADIOGRAFIA DENTAL PERIAPICAL INFANTIL NO FORMATO DE 20X30 MM (CAIXA C/ 100 PELÍCULAS).	CAIXA	3	R\$ 170,57	R\$ 511,71
53	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 25 UNIDADES NO FORMATO DE 7,70X 5,70 CM.	CAIXA	1	R\$ 178,65	R\$ 178,65
				TOTAL LOTE 15	R\$ 8.085,96

LOTE Nº 16 – SOLUÇÕES RADIOGRÁFICAS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
54	SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA FIXADORA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LEITOSOS DE FORMATO CILÍNDRICO, TAMPAS AZUL ROSQUEÁVEL COM 475 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5-10%). LÍQUIDO FIXADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTAL. REGISTRO DE QUALIDADE PARA UTILIZAÇÃO NA CE (COMUNIDADE EUROPEIA) REF: CAT 156 2826. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KODAK	UNID	35	R\$ 10,20	R\$ 357,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

55	SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA REVELADORA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LEITOSOS DE FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA VERMELHA ROSQUEÁVEL COM 475 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%, SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%), HIDROQUINONA (1-5%). LIQUIDO REVELADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTAL. REGISTRO DE QUALIDADE PARA UTILIZAÇÃO NA CE (COMUNIDADE EUROPEIA) REF: CAT 861 0248. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KODAK	UNID	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00
TOTAL LOTE 16					R\$ 860,00

LOTE Nº 17 – CARTELAS PARA RADIOGRAFIA					
Item	Especificação	Apres	Qty	Vlr Unitário	Vlr Total
56	ARMAÇÃO PLÁSTICA (CARTELA) PARA CONDICIONAMENTO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM 4 DIVISÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
57	ARMAÇÃO PLÁSTICA (CARTELA) PARA CONDICIONAMENTO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM 2 DIVISÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
58	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL ADULTO, 2 FUROS EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 8,14	R\$ 162,80
59	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL ADULTO, 5 FUROS EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180.PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 11,04	R\$ 110,40
TOTAL LOTE 17					R\$ 2.613,20

LOTE Nº 18 – BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO					
Item	Especificação	Apres	Qty	Vlr Unitário	Vlr Total
60	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO LONGO PARA CONTRA-ÂNGULO Nº 4. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KG 2800CAC.4	UNID	10	R\$ 10,68	R\$ 106,80
61	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO LONGO PARA CONTRA-ÂNGULO Nº 6. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KG 2800CAC.6	UNID	10	R\$ 11,21	R\$ 112,10
62	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 01 P/ CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 10,48	R\$ 314,40
63	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03 P/ CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50
64	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 P/ CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	35	R\$ 10,88	R\$ 380,80
65	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 06 P/ CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 10,76	R\$ 215,20
66	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/2 P/ CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

67	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/4 P/ CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 10,48	R\$ 314,40
				TOTAL LOTE 18	R\$ 2.015,20
LOTE Nº 19 – BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA-ROTAÇÃO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
68	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA 3083 PARA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	50	R\$ 7,29	R\$ 364,50
69	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL 3216 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50
70	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 3097 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 7,02	R\$ 140,40
71	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA 3131 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 6,78	R\$ 135,60
72	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4137F PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 7,18	R\$ 215,40
73	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA PARA ACABAMENTO 3195F.	UNID	30	R\$ 6,61	R\$ 198,30
74	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3118 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 7,18	R\$ 215,40
75	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
76	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3168FF PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
77	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 3168 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	50	R\$ 6,62	R\$ 331,00
78	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	70	R\$ 6,62	R\$ 463,40
79	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	70	R\$ 6,59	R\$ 461,30
80	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	70	R\$ 6,62	R\$ 463,40
81	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	70	R\$ 6,85	R\$ 479,50
82	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

83	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	UNID	50	R\$ 6,64	R\$ 332,00
				TOTAL LOTE 19	R\$ 5.281,70

LOTE Nº 20 – BROCAS CARBIDE CIRÚRGICAS

Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
84	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 701 C PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 18,57	R\$ 371,40
85	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 702 C PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 18,57	R\$ 371,40
86	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 703 C PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 18,57	R\$ 371,40
87	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 3C PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 17,39	R\$ 347,80
88	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 2C PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 17,72	R\$ 354,40
89	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 4C PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
90	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 6C PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 19,13	R\$ 382,60
				TOTAL LOTE 20	R\$ 2.583,00

LOTE Nº 21 – BROCAS CIRÚRGICAS ZECRIA

Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
91	BROCA DE AÇO CIRÚRGICA CARBIDE 151 Z (ZECRIA) PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	20	R\$ 47,19	R\$ 943,80
92	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ENDOZ PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 42,44	R\$ 1.273,20
				TOTAL LOTE 21	R\$ 2.217,00

LOTE Nº 22 – BROCAS PROTÉTICAS

Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
93	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA DE CORTE CRUZADO TIPO TRANSMETAL Nº 2158. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	30	R\$ 25,28	R\$ 758,40
94	BROCA PARA PEÇA RETA FRESA TIPO MAXICUT	UNID	3	R\$ 105,81	R\$ 317,43
95	BROCA PARA PEÇA RETA FRESA TIPO MINICUT	UNID	3	R\$ 107,51	R\$ 322,53
				TOTAL LOTE 22	R\$ 1.398,36

LOTE Nº 23 – LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR

Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
------	---------------	-------	-----	--------------	-----------



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

96	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 06, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 06 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233085. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 31,82	R\$ 159,10
97	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 06, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 06 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233085. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 31,82	R\$ 159,10
98	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 08, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 08 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233085. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 31,82	R\$ 159,10
99	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 08, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 08 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233085. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 47,73	R\$ 238,65
100	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 10, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 10 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233085. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	20	R\$ 47,73	R\$ 954,60





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

101	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 10, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 10 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233085. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
102	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 10, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 10 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233085. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 47,73	R\$ 238,65
103	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 15 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086 REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	15	R\$ 47,73	R\$ 715,95
104	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 15 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	15	R\$ 47,73	R\$ 715,95
105	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 15 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 47,73	R\$ 238,65





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

106	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 20, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 20 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	15	R\$ 47,73	R\$ 715,95
107	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 20, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 20 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	15	R\$ 47,73	R\$ 715,95
108	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 20, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 20 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 47,73	R\$ 238,65
109	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 25, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 25 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
110	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 25, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 25, 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 43,17	R\$ 431,70





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

111	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 25, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 25 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 43,49	R\$ 217,45
112	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 30, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 30 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
113	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 30, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 30 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
114	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 30, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 30 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 45,07	R\$ 225,35
115	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 35, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 35 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 42,79	R\$ 427,90





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

116	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 35, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 35 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
117	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 35, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 35 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 47,73	R\$ 238,65
118	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 40, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 40 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
119	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 40, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 40 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
120	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 40, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 40 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233086. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 47,73	R\$ 238,65



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

121	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 45 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 45,25	R\$ 452,50
122	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 45 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
123	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 45 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 49,50	R\$ 247,50
124	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 50, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 50 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	7	R\$ 47,73	R\$ 334,11
125	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 50, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 50 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	7	R\$ 49,50	R\$ 346,50





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

126	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 50, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 50 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 47,96	R\$ 239,80
127	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 55, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 55 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233088. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	7	R\$ 49,50	R\$ 346,50
128	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 55, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 55 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	7	R\$ 49,50	R\$ 346,50
129	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 55, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 55 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 49,50	R\$ 247,50



PAPRO201402369V03





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

130	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45 – 80 (2ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 45-80 21 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
131	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45 – 80 (2ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 45-80 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
132	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45 – 80 (2ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 45-80 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233087. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 44,13	R\$ 220,65
133	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 90–140 (3ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 90-140, 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233088. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 54,04	R\$ 270,20





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

134	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 90-140 (3ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 90-140, 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233088. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	3	R\$ 54,04	R\$ 162,12
-----	--	-------	---	-----------	------------

TOTAL LOTE 23 R\$ 15.052,28

LOTE Nº 24 – LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO HEDSTRÖEM					
Item	Especificação	Apres	Qty	Vlr Unitário	Vlr Total
135	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15-40 (1ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE "GOTA" COM PONTA ATIVADA. LIMA HEDSTRÖEM 1º SÉRIE DE 21MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233091. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
136	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15-40 (1ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE "GOTA" COM PONTA ATIVADA. LIMA HEDSTRÖEM 1º SÉRIE DE 25MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233091. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
137	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15-40 (1ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE "GOTA" COM PONTA ATIVADA. LIMA HEDSTRÖEM 1º SÉRIE DE 31MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233091. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

138	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45-80 (2ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE "GOTA" COM PONTA ATIVADA. LIMA HEDSTRÖEM 2º SÉRIE DE 21 MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233092. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 60,42	R\$ 604,20
139	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45-80 (2ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE "GOTA" COM PONTA ATIVADA. LIMA HEDSTRÖEM 2º SÉRIE DE 25 MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233092. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 59,94	R\$ 599,40
140	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 45-80 (2ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE "GOTA" COM PONTA ATIVADA. LIMA HEDSTRÖEM 2º SÉRIE DE 31 MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233092. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 61,13	R\$ 305,65
				TOTAL LOTE 24	R\$ 2.941,15

LOTE Nº 25 – LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILE					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
141	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15-40 (1ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA. LIMA K FLEXOFILE 1º SÉRIE DE 21 MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233007. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 54,65	R\$ 546,50





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

142	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15-40 (1ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA. LIMA K FLEXOFILE 1º SÉRIE DE 25 MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233007. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
143	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15-40 (1ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA. LIMA K FLEXOFILE 1º SÉRIE DE 31 MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233007. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	7	R\$ 45,15	R\$ 316,05
TOTAL LOTE 25				R\$ 1.339,85	

LOTE Nº 26 – LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO NITIFLEX					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
144	LIMA MANUAL EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO, COM UMA PROPORÇÃO DE 56% DE NI PARA 44% DE TI,, ELETROPOLIDA, CONFECCIONADAS POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15-40 (1ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR MODIFICADA, COM FORMATO EXCLUSIVO PARA CADA CALIBRE, COM PONTA ATIVADA. LIMA NITIFLEX 1º SÉRIE DE 21 MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233009. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 153,20	R\$ 766,00
145	LIMA MANUAL EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO, COM UMA PROPORÇÃO DE 56% DE NI PARA 44% DE TI,, ELETROPOLIDA, CONFECCIONADAS POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 15-40 (1ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR MODIFICADA, COM FORMATO EXCLUSIVO PARA CADA CALIBRE, COM PONTA ATIVADA. LIMA NITIFLEX 1º SÉRIE DE 25 MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. REF: 1233009. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 215,63	R\$ 1.078,15
TOTAL LOTE 26				R\$ 1.844,15	

LOTE Nº 27 – LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO PROTAPER					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

146	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECCÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PROTAPER ROTATÓRIO SORTIDO 21MM - CONJUNTO COM S1,S2,F1, F2, F3 E SX (19 MM). REF: 1233094. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	30	R\$ 252,40	R\$ 7.572,00
147	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECCÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PROTAPER ROTATÓRIO SORTIDO 25MM - CONJUNTO COM S1,S2,F1, F2, F3 E SX (19 MM).REF: 1233095. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	40	R\$ 252,40	R\$ 10.096,00
148	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECCÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PROTAPER ROTATÓRIO RETRATAMENTO SORTIDO 25MM - CONJUNTO COM D1, D2, D3. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	20	R\$ 255,07	R\$ 5.101,40
				TOTAL LOTE 27	R\$ 22.769,40

LOTE Nº 28 – LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO PROFILE					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
149	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (56% DE NÍQUEL E 44% DE TITÂNIO) ELETRO POLIDA, SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE U COM GUIAS RADIAIS, DO SISTEMA PROFILE. LIMAS DE 1ª SÉRIE COM CONICIDADE 0,4 - 21MM / SORTIDO. REF: 1233006. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 190,80	R\$ 1.908,00
150	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (56% DE NÍQUEL E 44% DE TITÂNIO) ELETRO POLIDA, SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE U COM GUIAS RADIAIS, DO SISTEMA PROFILE. LIMAS DE 1ª SÉRIE COM CONICIDADE 0,6 - 21MM / SORTIDO. REF: 1233034. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 193,60	R\$ 968,00
151	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (56% DE NÍQUEL E 44% DE TITÂNIO) ELETRO POLIDA, SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE U COM GUIAS RADIAIS, DO SISTEMA PROFILE. LIMAS DE 1ª SÉRIE COM CONICIDADE 0,4 - 25MM / SORTIDO. REF: 1233006. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	15	R\$ 195,80	R\$ 2.937,00
152	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (56% DE NÍQUEL E 44% DE TITÂNIO) ELETRO POLIDA, SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE U COM GUIAS RADIAIS, DO SISTEMA PROFILE. LIMAS DE 1ª SÉRIE COM CONICIDADE 0,6 - 25MM / SORTIDO. REF: 1233034 REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	7	R\$ 193,60	R\$ 1.355,20
153	LIMAS EM NÍQUEL- TITÂNIO ROTATÓRIO (56% DE NÍQUEL E 44% DE TITÂNIO) ELETROPOLIDA, SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE U COM GUIAS RADIAIS. COMPRIMENTO DE 19MM . APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS INSTRUMENTOS TIPO ORIFICE SHAPPER DE 1 A 6 DO SISTEMA PROFILE NITI/ SORTIDO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	10	R\$ 189,67	R\$ 1.896,70
				TOTAL LOTE 28	R\$ 9.064,90

LOTE Nº 29 – BROCAS ENDODÔNTICAS					
---	--	--	--	--	--



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
154	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 01 (0,50MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 107,50	R\$ 1.612,50
155	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 02 (0,70MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 107,50	R\$ 1.075,00
156	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 03 (0,90MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 107,50	R\$ 860,00
157	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 04 (1,10MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 13,16	R\$ 65,80
158	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 05 (1,30MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 13,97	R\$ 69,85
159	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO1 COM DIÂMETRO DE 0,70MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 01, 32MM. REF: 1233004	CAIXA	7	R\$ 111,51	R\$ 780,57
160	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO2 COM DIÂMETRO DE 0,90MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 02, 32MM. REF: 1233004	CAIXA	7	R\$ 111,51	R\$ 780,57
161	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO3 COM DIÂMETRO DE 1,10MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 03, 32MM. REF: 1233004	CAIXA	5	R\$ 111,51	R\$ 557,55
162	BROCAS TIPO LONG NECK – LN DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO COMPRIMENTO DE 28 MM, PARA REMOÇÃO DE PINOS INTRARRADICULARES. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. REF: 0933015.	CAIXA	10	R\$ 23,48	R\$ 234,80
163	ESPIRAL LENTULO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO COM 32 MM , TAMANHOS 1-4 (CAIXA COM 4 UNIDADES SORTIDAS).	CAIXA	5	R\$ 82,05	R\$ 410,25
				TOTAL LOTE 29	R\$ 6.446,89

LOTE Nº 30 – CONDENSADOR TERMOMECÂNICO

Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
------	---------------	-------	-----	--------------	-----------





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

164	COMPACTADOR TERMOMECAÂNICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 25MM, CALIBRE Nº 35, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. CONDENSADOR DE MC SPADDEN 35 (CAIXA COM 4 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR DENTSPLY. REF: 1233025.	CAIXA	5	R\$ 216,43	R\$ 1.082,15
165	COMPACTADOR TERMOMECAÂNICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 25MM, CALIBRE Nº 40, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. CONDENSADOR DE MC SPADDEN 40 (CAIXA COM 4 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR DENTSPLY. REF: 1233025.	CAIXA	5	R\$ 36,92	R\$ 184,60
166	COMPACTADOR TERMOMECAÂNICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 25MM, CALIBRE Nº 45, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. CONDENSADOR DE MC SPADDEN 45, (CAIXA COM 4 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR DENTSPLY. REF: 1233025.	CAIXA	5	R\$ 42,20	R\$ 211,00
167	COMPACTADOR TERMOMECAÂNICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 25MM, CALIBRE Nº 50, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. CONDENSADOR DE MC SPADDEN 50, (CAIXA COM 4 UNIDADES) REFERÊNCIA SIMILAR DENTSPLY REF: 1233025.	CAIXA	5	R\$ 36,78	R\$ 183,90
168	COMPACTADOR TERMOMECAÂNICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 25MM, CALIBRE Nº 55, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. CONDENSADOR DE MC SPADDEN 55, (CAIXA COM 4 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR DENTSPLY REF: 1233025.	CAIXA	5	R\$ 36,77	R\$ 183,85
169	COMPACTADOR TERMOMECAÂNICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 25MM, CALIBRE Nº 60, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. CONDENSADOR DE MC SPADDEN 60, (CAIXA COM 4 UNIDADES) REF: 1233025.	CAIXA	5	R\$ 36,78	R\$ 183,90
				TOTAL LOTE 30	R\$ 2.029,40

LOTE Nº 31 – CONES DE GUTA PERCHA					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
170	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO F 28 MM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA.	CAIXA	5	R\$ 26,02	R\$ 130,10
171	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO FF 28 MM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	CAIXA	50	R\$ 22,81	R\$ 1.140,50
172	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO FM 28 MM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	CAIXA	30	R\$ 23,88	R\$ 716,40
173	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO MF 28 MM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	CAIXA	20	R\$ 22,74	R\$ 454,80
174	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 20, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	5	R\$ 29,00	R\$145,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

175	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 25, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	15	R\$ 28,14	R\$ 422,10
176	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 30, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	15	R\$ 25,54	R\$ 383,10
177	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 35, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
178	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 40, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	15	R\$ 25,80	R\$ 387,00
179	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 45, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	15	R\$ 28,14	R\$ 422,10
180	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 50, CAIXA COM 120 PONTAS	CAIXA	10	R\$ 28,14	R\$ 281,40
181	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 55, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	5	R\$ 28,14	R\$ 140,70
182	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 60, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	5	R\$ 28,14	R\$ 140,70
183	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 70, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	5	R\$ 28,14	R\$ 140,70
184	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 80, CAIXA COM 120 PONTAS	CAIXA	3	R\$ 28,14	R\$ 84,42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

185	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS, 3ª SÉRIE, PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 90, 100, 110, 120, 130, 140, SORTIDO, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	5	R\$ 25,96	R\$ 129,80
-----	---	-------	---	-----------	------------

TOTAL LOTE 31 R\$ 5.508,82

LOTE Nº 32 – PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE					
Item	Especificação	Apres	Qty	Vlr Unitário	Vlr Total
186	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº20. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	10	R\$ 25,48	R\$ 254,80
187	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº25. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	10	R\$ 25,24	R\$ 252,40
188	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 30. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	10	R\$ 25,24	R\$ 252,40
189	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 35. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	10	R\$ 25,74	R\$ 257,40
190	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 40. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	10	R\$ 25,24	R\$ 252,40
191	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 45. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	10	R\$ 26,17	R\$ 261,70
192	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 50. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	5	R\$ 25,15	R\$ 125,75
193	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 55. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	5	R\$ 25,41	R\$ 127,05
194	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 60. (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	5	R\$ 25,14	R\$ 125,70
195	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 45 – 80 (2ª série) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	10	R\$ 26,17	R\$ 261,70

TOTAL LOTE 32 R\$ 2.171,30

LOTE Nº 33 – ESPAÇADORES DIGITAIS					
Item	Especificação	Apres	Qty	Vlr Unitário	Vlr Total
196	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO COM PONTA ROMBA EM AÇO INOX, DIN 1,4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO B (SISTEMA ABCD), CX C/ 04 UNID.	CAIXA	5	R\$ 89,92	R\$ 449,60



PAPRO201402369V03



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

197	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO COM PONTA ROMBA EM AÇO INOX, DIN 1,4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO C (SISTEMA ABCD), CX C/ 04 UNID.	CAIXA	2	R\$ 106,08	R\$ 212,16
				TOTAL LOTE 33	R\$ 661,76
LOTE Nº 34 – DISCOS DE FELTRO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
198	DISCOS DE FELTRO PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E ESMALTE DENTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 DISCOS DE 8 MM E 1 MANDRIL DE ENCAIXE RÁPIDO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FGM.	CAIXA	10	R\$ 52,10	R\$ 521,00
199	DISCOS DE FELTRO PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E ESMALTE DENTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 DISCOS DE 12 MM E 1 MANDRIL DE ENCAIXE RÁPIDO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FGM.	CAIXA	10	R\$ 40,63	R\$ 406,30
				TOTAL LOTE 34	R\$ 927,30
LOTE Nº 35 – MANDRIL ODONTOLÓGICO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
200	MANDRIL EM AÇO INOX DO TIPO ENCAIXE POP-ON PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS DE POLIMENTO NO CONTRA-ÂNGULO. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 1 MANDRIL. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	10	R\$ 71,50	R\$ 715,00
201	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO CURTO.	UNID	30	R\$ 5,54	R\$ 166,20
202	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO LONGO.	UNID	10	R\$ 6,61	R\$ 66,10
203	MATRIZ DE AÇO INOX DE 5MM (0,05X5X500 MM), CX COM 01 FITA.	UNID	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
204	MATRIZ DE AÇO INOX DE 7MM (0,05X5X500 MM), CX COM 01 FITA.	UNID	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
				TOTAL LOTE 35	R\$ 1.365,30
LOTE Nº 36 – CUNHAS ODONTOLÓGICAS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
205	CUNHAS ODONTOLÓGICAS INTERDENTAIS DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDA P/TRAVAMENTO DAS MATRIZES (CX C/ 100 UNID). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV 4959.	CAIXA	15	R\$ 18,33	R\$ 274,95
206	CUNHAS REFLEXIVAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM FUNÇÃO ÓPTICA DE AUXÍLIO À POLIMERIZAÇÃO DA RESINA NA REGIÃO PROXIMAL.	CAIXA	10	R\$ 25,25	R\$ 252,50
				TOTAL LOTE 36	R\$ 527,45
LOTE Nº 37 – PASTAS PARA POLIMENTO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
207	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARBOWAX, ESPESSANTES, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DIAMOND R (FGM).	UNID	10	R\$ 34,56	R\$ 345,60



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

208	PASTA DE POLIMENTO PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA (2 A 4 MICRONS) E ALTÍSSIMA DUREZA. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2 G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DIAMANTE MICRONIZADO, BASE LUBRIFICANTE, ESPESSANTE E EMULSIONANTE. INDICADA PARA DAR POLIMENTO EM MATERIAIS RESTAURADORES EM GERAL, ESPECIALMENTE EM PORCELANAS. REFERÊNCIA SIMILAR DIAMONDEXCEL (FGM).	UNID	10	R\$ 42,37	R\$ 423,70
				TOTAL LOTE 37	R\$ 769,30
LOTE Nº 38 – PINCEIS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
209	PINCEL Nº 3 NO PADRÃO COSMEDENT	UNID	20	R\$ 34,95	R\$ 699,00
210	PINCEL PARA PRÓTESE COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA EM NYLON, TAMANHO 0.	UNID	30	R\$ 29,35	R\$ 880,50
211	PINCEL PARA PRÓTESE COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA EM NYLON, TAMANHO 00.	UNID	20	R\$ 22,97	R\$ 459,40
				TOTAL LOTE 38	R\$ 2.038,90
LOTE Nº 39 – RESINAS FLUIDAS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
212	RESINA FLUIDA (FLOW) NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. COR: A2. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	7	R\$ 32,36	R\$ 226,52
213	RESINA FLUIDA (FLOW) NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. COR:A3. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	10	R\$ 31,47	R\$ 314,70
214	RESINA FLUIDA (FLOW) NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. COR: B2. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	7	R\$ 82,25	R\$ 575,75



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

215	RESINA FLUIDA. AGENTE OPACIFICADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL COM ALTA OPACIDADE, INDICADA PARA MASCARAMENTO DE METAIS E MANCHAS EM DENTINA. FÁCIL APLICAÇÃO COM PINCEL, OPACIDADE ALTA: INDICADA PARA MASCARAMENTO DE METAIS E MANCHAS EM DENTINA. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA. COR: U (UNIVERSAL) SERINGA COM 3 G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
216	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DI-METACRILATO, BOSOSILICATO DE ALUMÍNIO E CANFOROQUINONA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. (KIT COM 2 TUBOS, COR OPACA, COM 5G DE SELANTE+SERINGA DE ÁCIDO GEL+1 CABO DE PINCEL COM 20 PONTAS APLICADORAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FLUORSHIELD	KIT	2	R\$ 186,22	R\$ 372,44
TOTAL LOTE 39				R\$ 2.029,41	

LOTE Nº 40 – RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS					
Item	Especificação	Apres	Qty	Vlr Unitário	Vlr Total
217	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E DUAL, PARA NÚCLEO DE PREENCHIMENTO NA COR A2 TRANSLÚCIDO. RESINA DE ALTA CONSISTÊNCIA COMPOSTA POR BIS-GMA URETANO MODIFICADO COM CARGA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: 01 SERINGA DE PASTA BASE E 01 SERINGA DE PASTA CATALISADORA COM 4G CADA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	2	R\$ 103,79	R\$ 207,58
218	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA SUBSTITUIÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO). EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA DE 2G, TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TOP DAM.	UNID	5	R\$ 45,72	R\$ 228,60
219	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR D3E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 106,00	R\$ 530,00
220	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A1E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	15	R\$ 92,79	R\$ 1.391,85
221	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	30	R\$ 95,19	R\$ 2.855,70
222	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	40	R\$ 92,72	R\$ 3.708,80





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

223	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3,5E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	40	R\$ 87,99	R\$ 3.519,60
224	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B1E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	10	R\$ 94,23	R\$ 942,30
225	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B2E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	10	R\$ 92,73	R\$ 927,30
226	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR WE. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	2	R\$ 105,54	R\$ 211,08
227	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR WXE. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	2	R\$ 112,90	R\$ 225,80
228	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A1B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 105,55	R\$ 527,75
229	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2B. REFERÊNCIA SIMILAR 3M	UNID	7	R\$ 108,64	R\$ 760,48
230	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	10	R\$ 105,11	R\$ 1.051,10
231	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3,5B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	10	R\$ 105,67	R\$ 1.056,70
				TOTAL LOTE 40	R\$ 18.144,64
LOTE Nº 41 – PONTAS ABRASIVAS SHOFU					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
232	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 241 – PONTA DE LÁPIS.	UNID	50	R\$ 11,94	R\$ 597,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

233	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 244 – CHAMA DE VELA.	UNID	30	R\$ 11,72	R\$ 351,60
234	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 248 – PÊRA.	UNID	20	R\$ 12,26	R\$ 245,20
				TOTAL LOTE 41	R\$ 1.193,80

LOTE Nº 42 – PINOS INTRARADICULARES					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
235	PINO INTRARADICULAR PARALELO COM ÁPICE CÔNICO DE FIBRA DE CARBONO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. KIT COM 30 PINOS (10 nº1, 10 nº2, 10 nº3, 3 brocas largo 1 nº3, 1 nº4, 1 nº5, 1 GABARITO)	KIT	7	R\$ 661,40	R\$ 4.629,80
236	PINO INTRARADICULAR PARALELO COM ÁPICE CÔNICO DE FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. KIT COM 30 PINOS (10 nº1, 10 nº2, 10 nº3, 3 brocas largo 1 nº3, 1 nº4, 1 nº5, 1 GABARITO)	KIT	15	R\$ 583,20	R\$ 8.748,00
				TOTAL LOTE 42	R\$ 13.377,80

LOTE Nº 43 – ADESIVOS DENTINÁRIOS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
237	RESINA/ ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SINGLE BOND 2.	UNID	30	R\$ 208,25	R\$ 6.247,50
238	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE PARA ADESÃO DE RESINAS COMPOSTAS. FRASCO DE 4 ML. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ADESIVO PRIME E BOND 2.1 DENTSPLY.	UNID	20	R\$ 58,48	R\$ 1.169,60
				TOTAL LOTE 43	R\$ 7.417,10

LOTE Nº 44 – DISCOS ABRASIVOS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
239	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR, PALATINA, BORDAS INCISAIS E SUPERFÍCIES OCLUSAIS (SÉRIE AZUL). SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLIFICADO EM MANDRIL TIPO POP-ON. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO MANDRIL EM AÇO INOX, 120 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ½" (MEIA POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.	KIT	5	R\$ 78,18	R\$ 390,90



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

240	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS E SUPERFÍCIES BUCAIS (SÉRIE LARANJA). SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLIFICADO EM MANDRIL TIPO POP-ON. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO MANDRIL EM AÇO INOX, 120 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ½" (MEIA POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.	KIT	5	R\$ 232,39	R\$ 1.161,95
241	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR, PALATINA, BORDAS INCISAIS E SUPERFÍCIES OCLUSAIS (SÉRIE AZUL). POSSUEM DORSO DE POLIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, SEM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ¾" (TRÊS QUARTOS DE POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.	CAIXA	15	R\$ 132,97	R\$ 1.994,55
TOTAL LOTE 44					R\$ 3.547,40
LOTE Nº 45 – MATRIZES PREMOLDADAS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
242	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS. REFIL COM 50 MATRIZES SORTIDAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV.	CAIXA	10	R\$ 229,21	R\$ 2.292,10
243	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS E GRAMPOS DE FIXAÇÃO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 50 MATRIZES SORTIDAS + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV.	KIT	10	R\$ 127,42	R\$ 1.274,20
TOTAL LOTE 45					R\$ 3.566,30
LOTE Nº 46 – TIRAS DE LIXA DE AÇO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
244	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS. 4 MM X 130 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ADACO.	PCT	30	R\$ 18,41	R\$ 552,30
245	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURADORES DENTAIS. 6 MM X 130 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOX E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ADACO.	PCT	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
TOTAL LOTE 46					R\$ 1.182,30
LOTE Nº 47 – VERNIZES CAVITÁRIOS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
246	VENIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% PARA TRATAMENTO DE CÁRIES E HIPERSENSIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10 ML. REFERÊNCIA SIMILAR: DURAPHAT.	UNID	5	R\$ 88,51	R\$ 442,55



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

247	VERNIZ COPAL DE SECAGEM RÁPIDA, FORRADOR DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO NITROCELULOSE 8G% E EXCIPIENTES DE ACETATO DE ETILA + ÁLCOOL ETÍLICO. CARTUCHO COM 1 FRASCO DE VIDRO COM 15 ML DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO.	UNID	3	R\$ 18,07	R\$ 54,21
248	VERNIZ ODONTOLÓGICO C/ FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS 5% PARA FLUORETAÇÃO DO ESMALTE E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. CAIXA COM 1FRASCO DE FLUORNIZ 10 ML E 1 FRASCO COM SOLVENTE DE ÁLCOOL ETÍLICO 10 ML.	KIT	5	R\$ 40,38	R\$ 201,90
TOTAL LOTE 47					R\$ 698,66

LOTE Nº 48 – LUVAS CIRÚRGICAS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
249	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 6,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNID	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
250	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÕES GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 7. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNID	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
251	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÕES GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 7,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNID	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
252	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÕES GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 8. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNID	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
TOTAL LOTE 48					R\$ 417,50

LOTE Nº 49 – LUVAS DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
253	LUVAS DE LÁTEX LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO P/ PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO (TAM. P) CX C/ 50 PARES.	CAIXA	250	R\$ 20,70	R\$ 5.175,00
254	LUVAS DE LÁTEX LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO P/ PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO (TAM. M) CX C/ 50 PARES.	CAIXA	350	R\$ 20,74	R\$ 7.259,00
255	LUVAS DE LÁTEX LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO P/ PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO (TAM. G) CX C/ 50 PARES.	CAIXA	50	R\$ 19,25	R\$ 962,50
256	LUVAS DE LÁTEXLUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO P/ PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO (TAM. PP) CX C/ 50 PARES.	CAIXA	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00
TOTAL LOTE 49					R\$ 13.811,50

LOTE Nº 50 – MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

257	BABADOR 2X1 DESCARTÁVEL COM FITA ADESIVA CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE FLUÍDOS. TAMANHO APROXIMADO 33X43 CM. PCT OU CX COM 100 UNIDADES. CORES SORTIDAS.	PCT	200	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
258	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSAS CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM, QUANDO ABERTA. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	350	R\$ 16,25	R\$ 5.687,50
259	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DE TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, COM FILTRO MELTBLOWN PP60G, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA (CX COM 50 UNID).	CAIXA	300	R\$ 14,38	R\$ 4.314,00
260	PROPÉ EM POLIPROPILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 16,53	R\$ 165,30
261	ROLETE DE ALGODÃO ABSORVENTE, MACIO, HOMOGENEO, INODORO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (PCT COM 100 UNID). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER.	PCT	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
262	TOUCA DESCARTÁVEL ELÁSTICA BRANCA 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00
				TOTAL LOTE 50	R\$ 16.247,80

LOTE Nº51 – PONTAS DE ULTRASSOM					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
263	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA CÔNICA FINA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. MODELO HELSE DIAMANTADA DABI E4D- CÔNICA FINA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 219,39	R\$ 438,78
264	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA CÔNICA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. MODELO HELSE DIAMANTADA DABI E2D- CÔNICA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 219,39	R\$ 438,78
265	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. MODELO HELSE DIAMANTADA DABI E3D- ESFÉRICA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	3	R\$ 219,39	R\$ 658,17
266	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. MODELO HELSE DIAMANTADA DABI E6D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 219,39	R\$ 438,78
267	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. MODELO HELSE DIAMANTADA DABI E7D - ACCESS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 219,39	R\$ 438,78
268	PONTA PARA ULTRA-SOM (TIPS) COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. MODELO “PERIO SUPRA”.	UNID	10	R\$ 182,35	R\$ 1.823,50



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

269	PONTA PARA ULTRA-SOM (TIPS) COMPATÍVEL COM O APARELHO "PROFI NEO". MODELO "PERIOE".	UNID	10	R\$ 182,35	R\$ 1.823,50
270	PONTA PARA ULTRA-SOM (TIPS) COMPATÍVEL COM O APARELHO "PROFI NEO". MODELO "PERIOSUB".	UNID	15	R\$ 182,35	R\$ 2.735,25
TOTAL LOTE 51					R\$ 8.795,54

LOTE Nº52 – SACOS PLÁSTICOS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
271	SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA LANCHE 19 X 14 CM, PACOTES COM MIL UNIDADES.	PCT	20	R\$ 20,99	R\$ 419,80
272	SACO PLÁSTICO PARA "SACOLÉ" "CHOPÃO" 20 X 8 CM PACOTES COM MIL UNIDADES.	PCT	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
273	SACO PLÁSTICO PARA "SACOLÉ" "CHOPP" MÉDIO 5 X 22 CM, PACOTES COM MIL UNIDADES.	PCT	20	R\$ 25,33	R\$ 506,60
TOTAL LOTE 52					R\$ 1.406,40

LOTE Nº53 – SUGADORES ODONTOLÓGICOS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
274	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PVC ATÓXICO. 20 UNIDADES DE SUGADOR, 20 PONTEIRAS DE 3MM, (CAIXA COM 20 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR INDUSBELLO.	CAIXA	20	R\$ 43,55	R\$ 871,00
275	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM ARAME FÁCIL MOLDAGEM, PONTA DE SILICONE, PCT COM 40 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 4,47	R\$ 670,50
TOTAL LOTE 53					R\$ 1.541,50

LOTE Nº54 – CIMENTOS PARA ENDODÔNTIA					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
276	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO GROSSMAN MODIFICADO, CAIXA CONTENDO (PÓ 12G E LÍQ. 10 ML). COMPOSIÇÃO: 1- PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. 2- LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENDOFILL.	CAIXA	10	R\$ 59,34	R\$ 593,40
277	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE POLÍMERO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM EUGENOL APRESENTAÇÃO PASTA/PASTA. COMPOSIÇÃO: CATALISADOR - RESINA ISOBUTIL-SALICILATO, SÍLICA PIROGÊNICA (DIÓXIDO DE SILICONE), TRIOXIDO DE BISMUTO, PIGMENTO DE DIOXIDO DE TITÂNIO. BASE: RESINA DE N-ETIL TOLUENO SOLFANAMIDA, SÍLICA PIROGÊNICA (DIÓXIDO DE SILICONE), ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE CÁLCIO. CAIXA COM 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 DE CATALIZADOR, 24G E BLOCO DE MANIPULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SEALAPEX.	CAIXA	5	R\$ 166,42	R\$ 832,10
278	CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR MTA 1G (SETE DOSES), (AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL) BRANCO, TEMPO DE PRESA DE 15 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1G DE MTA, 3 ML DE ÁGUA DESTILADA, 1 DOSADOR DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ANGELUS REF. 822.	CAIXA	3	R\$ 313,35	R\$ 940,05
TOTAL LOTE 54					R\$ 2.365,55

LOTE Nº55 – CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO					
--	--	--	--	--	--



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
279	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. KIT COM 1 PÓ DE 10G NA COR A3 E 1 LÍQUIDO DE 8ML. RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO DE CLASSE III, IV E V, SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS, CONFECÇÃO DE NÚCLEO PARA COLOCAÇÃO DE COROA, PEQUENAS RESTAURAÇÕES CLASSE I, LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR: VITRO FIL (DFL).	CAIXA	25	R\$ 155,50	R\$ 3.887,50
280	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO. TAMANHO DE PARTICULAS < 12 µm E GRÂNULOS MAIORES COM TAMANHO < 0,5 mm, FÁCIL MISTURA E FINA ESPESURA DE PELÍCULA. KIT COM FRASCO COM 15 G DE PÓ+FRASCO LÍQUIDO COM 6 ML+COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KETAC CEM.	CAIXA	2	R\$ 114,25	R\$ 228,50
281	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO E REAÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KIT COM 5 G DE PÓ NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2 ML; 1 FRASCO DE GLAZER COM 2 ML, COLHER DOSADORA DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR VITREMER.	CAIXA	15	R\$ 427,41	R\$ 6.411,15
TOTAL LOTE 55					R\$ 10.527,15

LOTE Nº56 – CIMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
282	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, BIOCMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G. / COMPOSIÇÃO: 1-BASE: ESTER GLICOL-SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. 2-CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. FORMULA AVANÇADA II. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HYDRO C.	CAIXA	30	R\$ 38,13	R\$ 1.143,90
283	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO. LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA (FRASCO COM 10 ML).	UNID	7	R\$ 12,40	R\$ 86,80
284	CIMENTO OXIFOSFATODE ZINCO PÓ COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO DE PÓ (28G), COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES.	UNID	10	R\$ 13,04	R\$ 130,40



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

285	CIMENTO P/OBTURAÇÃO PROVISÓRIA EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR COLTOSOL.	UNID	25	R\$ 13,24	R\$ 331,00
286	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DE POLIMERIZAÇÃO DUAL PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS METÁLICOS, DE FIBRA DE VIDRO, FIBRA DE CARBONO E ZIRCÔNIA, TIXOTRÓPICO, COR A3, SISTEMA CLICKER. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR RELY X 3M.	KIT	3	R\$ 146,73	R\$ 440,19
287	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO POR POLÍMEROS, IRM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO: PÓ/LÍQUIDO PARA CURATIVOS PROVISÓRIOS/ FORRAMENTO DE CAVIDADES, TIPO CIMENTO (POTE COM 38 G DE PÓ, FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR I.R.M. DENTSPLY.	CAIXA	30	R\$ 96,15	R\$ 2.884,50
TOTAL LOTE 56					R\$ 5.016,79

LOTE Nº57 – CLOREXIDINAS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
288	CLOREXIDINA 2%. SOLUÇÃO C/ 100 ML PARA APLICAÇÃO EM CAVIDADES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, SURFACTANTE VOLÁTIL E ÁGUA BI DEIONIZADA.	UNID	20	R\$ 20,43	R\$ 408,60
289	CLOREXIDINA/ SOLUÇÃO BUCAL DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 %, VOLUME MÍNIMO: 1000ML, KIT COM BOMBA DOSADORA.	UNID	30	R\$ 45,62	R\$ 1.368,60
TOTAL LOTE 57					R\$ 1.777,20

LOTE Nº58 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
290	ÓCULOS DE PROTEÇÃO NA COR LARANJA PARA USO COM FOTOPOLIMERIZADOR. MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON FLEXÍVEL,, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, PROTEÇÃO MÍNIMA DE 99% UVA E UVB, PINOS METÁLICOS, TIPO FIXAÇÃO HASTE AJUSTÁVEIS TIPO ESPÁTULA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO.	UNID	5	R\$ 24,30	R\$ 121,50
291	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON FLEXÍVEL, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, PROTEÇÃO MÍNIMA DE 99% UVA E UVB, PINOS METÁLICOS, TIPO FIXAÇÃO HASTE AJUSTÁVEIS TIPO ESPÁTULA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO. COR ARMAÇÃO INCOLOR.	UNID	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
TOTAL LOTE 58					R\$ 671,50

ITENS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICOS DIVERSOS					
Item	Especificação	Apres	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
292	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO (ALTA - BAIXA).	UNID	10	R\$ 16,87	R\$ 168,70
293	ADESIVO INSTANTÂNEO COLA TUDO. TIPO SUPER BONDER LOCTITE.	UNID	5	R\$ 15,39	R\$ 76,95
294	AMÁLGAMA/ LIGA ESFÉRICA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULAS COM ALTO TEOR DE COBRE, NÃO GAMMA 2, PRESA NORMAL (C/ 02 (DUAS) PORÇÕES – CX C/ 50 CÁPSULAS)	CAIXA	3	R\$ 187,89	R\$ 563,67
295	ARCO DE OSTBY NYLON P/ISOLAMENTO ABSOLUTO, AUTOCLAVÁVEL, USO ADULTO.	UNID	5	R\$ 12,80	R\$ 64,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

296	BICARBONATO DE SÓDIO (CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO) PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA DENTAL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 20 SACHÊS INDIVIDUAIS DE 30 GRAMAS.	CAIXA	20	R\$ 41,09	R\$ 821,80
297	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTÁRIA EM ACRÍLICO VERMELHO TRANSPARENTE, TIPO CAIXA, DIMENSÕES 34 X 20 X 20 CM, COM TAMPA SUPERIOR COM DOBRADIÇAS, DUAS LUVAS ANTERIORES COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA ASSEPSIA, BASE COM ALOJAMENTO PARA OS TRÊS RECIPIENTES COM TAMPA COM AS LETRAS EM RELEVO, R, A, F, QUE CONTÉM OS LÍQUIDOS DE PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO, NO PADRÃO MPG - MANOEL PEREIRA GONÇALVES.	UNID	4	R\$ 194,17	R\$ 776,68
298	COLGADURA INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DE FILME PERIAPICAL EM AÇO INOX.	UN	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
299	COLGADURA PARA FILME RADIOGRÁFICO COM 14 GRAMPOS EM AÇO INOX.	UN	3	R\$ 40,52	R\$ 121,56
300	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL A 37 %, CONJUNTO COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML.	CONJ	100	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
301	COTONETES /HASTES FLEXÍVEIS DE PROLIPROPILENO INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE HIDROXIETILCELULOSE E ALGODÃO ANTIGERME (TRATAMENTO ESPECIAL COM TRICLOSAN 0,4%), QUE NÃO SOLTEM FIAPOS. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR COTONETES JOHNSON & JOHNSON.	CAIXA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
302	DIQUE DE BORRACHA (LÁTEX) PARA ENDODONTIA RECORTADO, NA COR AZUL TENSÃO MÉDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 30,79	R\$ 615,80
303	ESCALA DE CORES DO SISTEMA VITAPAN CLASSICAL. ESCALA COM CORES DE A1 A A4, B1 A B4, C1 A C4, D1 A D4.	UNID	4	R\$ 571,43	R\$ 2.285,72
304	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM LATÃO CROMADO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON.	UNID	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
305	ESPÁTULAS DE MADEIRA TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS.	PCT	50	R\$ 7,14	R\$ 357,00
306	ESPELHO BUÇAL PLANO Nº 05 PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM E ANTI EMBAÇANTE COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR PRISMA ENGLAND.	UNID	100	R\$ 8,59	R\$ 859,00
307	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, USO DIÁRIO, GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 27,25	R\$ 408,75
308	FILME PLÁSTICO EXTRAFINO EM TIRAS DE DUPLA FACE (PRETO/VERMELHO) P/ IMPRESSÃO OCLUSAL E ARTICULAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA DE 12 MÍCRON (CX C/ 280 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ACCU FILM.	CAIXA	10	R\$ 160,50	R\$ 1.605,00
309	FIO DENTAL EM ROLO DE 125 METROS DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM LÂMINA CORTADORA.	UNID	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

310	GÁS REFRIGERANTE PRA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, 200 ML, COMPOSIÇÃO BUTANO E PROPANO. REFERÊNCIA SIMILAR ENDOFROST.	UNID	15	R\$ 45,40	R\$ 681,00
311	ODOPOVIDONA 10% (PVP-I TÓPICO) EM SOLUÇÃO AQUOSA COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, RÁPIDA E DE EFEITO RESIDUAL, LIBERAÇÃO PROGRESSIVA DO IODO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 1 LITRO.	UNID	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
312	ISQUEIRO ACENDEDOR TAMANHO GRANDE COM DURAÇÃO LONGA DE ATÉ 3000 CHAMAS, CHAMA PRÉ-AJUSTADA, MECANISMO DE SEGURANÇA, MULTICOLOR. REFERÊNCIA SIMILAR BIC MAXI-J6/J26.	UNID	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
313	MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADOS EM SILICONE, EM VÁRIAS CORES PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 28,54	R\$ 570,80
314	MICRO APLICADOR DOBRÁVEL E DESCARTÁVEL PARA ADESIVO DENTINÁRIO E SELANTES, HASTE PLÁSTICA, PONTA COM FIBRAS ABSORVENTES RESISTENTES À ABRASÃO DIÂMETRO DE 2MM, DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR MICROBRUSH.	CAIXA	150	R\$ 14,86	R\$ 2.229,00
315	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE E ALTA PUREZA PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML – 140G, E APLICADOR ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN E ENCAIXE DE ENGATE DO MICROMOTOR COM O CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KAVO UNISPRAY.	PCT	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
316	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M². O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. SELAGEM TRIPLA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 25 CM X 100M.	ROLO	50	R\$ 157,19	R\$ 7.859,50
317	PASSA-FIO PARA ORTODONTIA E PRÓTESE FIXA. CAIXA COM 50 CONDUTORES. REFERÊNCIA SIMILAR SANIFIL	UNID	50	R\$ 5,09	R\$ 254,50
318	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA COM PEDRA-POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, EDULCORANTE, FLAVORIZANTE, ESPESSANTES E CONSERVANTE. BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, C/ FLÚOR (FR C/ 90 G).	UNID	30	R\$ 10,19	R\$ 305,70
319	PAVIO PARA LAMPARINA, USO ODONTOLÓGICO.	UNID	5	R\$ 0,79	R\$ 3,95
320	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA, EXTRAFINA, PACOTE COM 1 KG.	PCT	2	R\$ 12,80	R\$ 25,60
321	PLACA DE VIDRO Nº 10 MÉDIA POLIDA	UNID	30	R\$ 16,79	R\$ 503,70



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

322	PONTAS ABRASIVAS. SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS. REF: 0613550. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENHANCE.	CAIXA	30	R\$ 96,53	R\$ 2.895,90
323	PONTAS PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 27 G ADAPTÁVEL EM SERINGA DESCARTÁVEL /COMPRIMENTO 1,0 POLEGADAS/ FRASCO COM 20 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
324	PONTAS PARA SERINGA CENTRIX DE INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS VISCOSOS, PASTAS OU GÉIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PONTAS SORTIDAS.	CAIXA	10	R\$ 61,80	R\$ 618,00
325	PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA A BASE DE AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE, COM AÇÃO PROTEOLÍTICA AVANÇADA (APA) DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO INTEGRAL DE TODA MATÉRIA ORGÂNICA COM INIBIÇÃO DE CORROSÃO, PARA DISSOLVER E REMOVER RESTOS DE PROTEÍNA, GORDURA, MUCO E DEMAIS RESTOS ORGÂNICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ENZIMA DO GRUPO DAS AMILASES, PROTEASES, LIPASES, CARBOHIDRASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO NONIFENOLTOXILADO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FRASCO CONTENDO 200 ML.	UNID	40	R\$ 71,89	R\$ 2.875,60
326	RECIPIENTE PARA LIMPEZA MECÂNICA DE INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS MANUAIS E ROTATÓRIOS TIPO TAMBOREL OVALADO EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL. REFERÊNCIA SIMILAR CLEAN-STAND MAILLEFER.	UNID	3	R\$ 27,60	R\$ 82,80
327	REFIL PARA TAMBOREL DE ENDODONTIA OVALADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70
328	RÉGUA MILIMETRADA EM ALUMÍNIO PARA MEDIÇÃO DE LIMAS. 40 MM.	UNID	5	R\$ 13,23	R\$ 66,15
329	REMOVEDOR DE MANCHAS, ODONTOLÓGICO, HIDROCARBONETO, ALIFÁTICO SATURADO, 10 ML.	UNID	15	R\$ 18,99	R\$ 284,85
330	RETRATOR GENGIVAL DE FIBRA VEGETAL (FIO) 0 PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, ROLO COM 250CM. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR PRO RETRACT (FGM).	UNID	5	R\$ 43,80	R\$ 219,00
331	SÉRINGAS LUERLOCK DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, COM AGULHA, 5ML. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 0,63	R\$ 6,30
332	SISTEMA CENTRIX PARA INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS VISCOSOS, PASTAS OU GÉIS. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM SERINGA E 30 PONTAS SORTIDAS.	UNID	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00
333	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, SEM EPINEFRINA, FRASCO COM 10 ML.	UNID	10	R\$ 35,89	R\$ 358,90
334	SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE IODOFORMIO, RESINA NATURAL, FENOL, PARAFINA E VASELINA LÍQUIDA- (FR C/ 20 ML).	UNID	3	R\$ 23,93	R\$ 71,79
335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500 ML	UNID	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
336	TIRAS DE LIXA COM GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA COM CENTRO NEUTRO IMPERMEÁVEIS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. DORSO DE POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA. 4 MM X 170 MM 1954B CAIXAS COM 150 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	CAIXA	50	R\$ 60,39	R\$ 3.019,50



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

337	TIRAS DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA OU SILICATO. (CX C/ 50 TIRAS 100X10X0, 05).	PCT	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
-----	--	-----	----	----------	------------

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. As empresas a serem contratadas deverão fornecer os produtos ora licitados, parceladamente e conforme demanda, a partir do recebimento da nota de empenho onde constarão os itens e as quantidades a ser entregues;

4.2. Os itens devem ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação pelo órgão competente deste Poder;

4.3. Os produtos objeto desse processo deverão ser entregues, de segunda à sexta-feira, salvo os dias facultativos e feriados, no seguinte local e horário, de acordo com a solicitação: Serviço Odontológico do TJPA, sito à Tv. Joaquim Távora nº 341, 2º andar, Cidade Velha – Belém/PA, CEP: 66020-340, no horário compreendido entre 8h e 15 h;

4.4. Os objetos licitados serão recebidos e conferidos por servidores designados por esta Instituição.

4.5. O recebimento do objeto pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas:

4.5.1. em caráter provisório, no ato da entrega dos objetos licitados, ocasião em que será verificada quantidade e condição aparente dos serviços, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal.

4.5.2. definitivamente, em até **02 (dois) dias úteis** a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim;

4.6. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, mediante notificação ao fornecedor, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para proceder a substituição;

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA NO FORNECIMENTO

5.1. Para os materiais de consumo de uso odontológico, o prazo de garantia deverá ser superior a doze meses a contar da data de entrega do material, de acordo com a natureza do produto, sob pena de não recebimento e devolução ao fornecedor.

5.2. Os materiais de consumo de uso odontológico deverão estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga;

5.3. Em caso de constatação de materiais com embalagem violada e/ou danificada, fora do prazo de validade acordado, ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou que





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da comunicação do Tribunal à empresa, devendo esta arcar com todos os ônus decorrentes da ação;

5.4. Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

6. ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

6.1. Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

6.2. Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital;

6.3. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;

6.4. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a licitante vencedora no prazo estipulado na ata de registro de preços;

6.5. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

6.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, mediante designação de servidor(es) responsável(eis): Alexandre Teixeira de Arruda Furtado – 58947, e Mário Jorge Correa dos Santos – 68004.

6.7. Registrar as falhas detectadas e comunicar ao Órgão por escrito as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

6.8. Indicar servidor com competência necessária para proceder à fiscalização da ata de registro de preços e do fornecimento, e atestar as notas fiscais após a verificação das especificações pertinentes;

6.9. Notificar a empresa contratada, por escrito, sobre desacordo, imperfeições ou falhas nos materiais entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;

6.10. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa.

7. ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA

7.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas na ata de registro de preços;

7.2. Receber o atesto pelo recebimento do objeto após verificação das especificações;

7.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução da ata de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

registro de preços, até para que possa a empresa proceder às correções cabíveis;

7.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

7.5. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações do edital, do termo de referência e da proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados neste termo;

7.6. Entregar os produtos em conformidade com as legislações pertinentes devidamente registrados no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro;

7.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ressarcir os eventuais prejuízos causados a este órgão e/ou a terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

7.8. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto. A inadimplência da empresa, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com este órgão;

7.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, credenciando junto ao órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

7.10. Comunicar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este órgão aceitar ou rejeitar as justificativas;

7.11. Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

7.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente certame sem prévia e expressa anuência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, não podendo a subcontratação ser superior ao 30% do valor global do contrato;

7.13. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata de registro de preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

7.14. Cumprir durante a vigência da ata de registro de preços toda as legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis, bem como as normas técnicas pertinentes, especialmente aquelas relacionadas à regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente e cumprimento dos direitos da mulher, inclusive os que protegem a maternidade, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização conforme preceitua o art. 28 §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.15. Informar o Tribunal de Justiça do Estado do Pará sobre qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes da ata de registro de preços, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

7.16. É expressamente vedada à EMPRESA:

7.16.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, durante a execução da ata de registro de preços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral da ata, dentro do prazo pactuado, com qualidade exigida;

7.16.2. A veiculação de publicidade acerca da ata de registro de preços, salvo se houver prévia autorização da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

7.16.3. Caucionar ou utilizar a ata de registro de preços para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sob pena de rescisão da ata.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Caberá à licitante apresentar atestado de Capacidade Técnica, declaração ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo produtos de mesma natureza ou compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do quantitativo estimado no item 3 deste Termo.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pela fiscalização.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

9.4. O descumprimento, pela empresa, do estabelecido no item anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

9.5. O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à empresa, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa, nos termos pactuados;

9.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

9.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1. O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do material, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

10.2. Para o acompanhamento e a fiscalização da contratação designará servidor titular lotado no Serviço Odontológico, e, no caso de afastamentos e impedimentos deste, a responsabilidade será do servidor que o estiver substituindo, ou de outro designado pela Secretaria de Administração.

10.3. A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por quaisquer irregularidades na entrega do material ou na prestação dos serviços, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

11. PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Como critério de aceitabilidade da proposta, o proponente deverá informar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro, a fim de salvaguardar a segurança e eficácia dos produtos sanitários e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor.

Belém/PA, 11 de junho de 2015.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015**

ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO

Analista Judiciário/ Cirurgião-Dentista/Endodontia
Chefe do Serviço Odontológico do TJPA.
Mat. 58947

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.

De Acordo.

Dr. Miguel Ângelo Nôvo Simas

Chefe da Divisão de Saúde e
Qualidade de Vida do TJPA

Manoel de Christo Alves Neto

Coordenador de Saúde, Desenvolvimento e
Avaliação de Pessoas.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de ___ de 2015, o Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, por seu Secretário de Administração, **ANIBAL CORREA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, RG nº. 1562404 PC/PA, CPF/MF nº. 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; do Decreto Estadual nº. 876, de 29 de outubro de 2013; da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1993 (Código de Defesa do Consumidor); e pelas demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 023/TJPA/2015 (processo nº PA-PRO-2014/02369) para o Registro de Preços nº XXX/TJPA/2015, conforme homologação da Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em ___ de ___ de 2015, registram-se os preços oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ____/____/____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, à _____ (logradouro), doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por _____, portado do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº ____-____-____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns) ___ do certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS – Esta ata de registro de preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da publicação na Imprensa Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante o prazo de validade desta ata, o TJPA não estará obrigado a contratar o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à EMPRESA, sendo, entretanto, lhe assegurado a preferência de contratação em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A partir da assinatura da presente ata, a EMPRESA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, aos pedidos

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas neste instrumento e no termo de referência, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A retirada da nota de empenho será a caracterização do compromisso de efetuar a entrega do objeto da presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS – Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto a EMPRESA, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPA convocará a EMPRESA para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a EMPRESA não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a EMPRESA não puder cumprir o compromisso, o TJPA poderá:

I – liberar a EMPRESA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II – convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, o TJPA deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO SEXTO – O registro da EMPRESA será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pelo TJPA, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticado no mercado; ou

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do parágrafo anterior será formalizado por despacho do TJPA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO OITAVO – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido da EMPRESA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal, e desde que cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência (Anexo I) e estando devidamente atestada a nota.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito através de boleto bancário ou crédito em conta corrente mantida pela EMPRESA no Banco _____, agência nº. _____, conta corrente nº. _____, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura emitida pela mesma em correspondência aos bens fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO QUARTO – O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos desta ata.

PARÁGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento.

PARÁGRAFO SEXTO – Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA – São obrigações da EMPRESA além das previstas nesta ata de registro de preços, a seguir especificadas, as demais previstas no edital e no termo de referência:

I – Executar fielmente o objeto da presente ata de registro de preços, obedecendo rigorosamente às exigências e especificações contidas no termo de referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta ata.

II – Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo TJPA.

III – Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a vigência da ata e fornecimento dos produtos;

IV – Manter durante a vigência da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital convocatório apresentando, sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

V – Acatar todas as exigências do TJPA, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

VI – Atender às especificações contidas nesta ata de registro de preços, no edital convocatório, no termo de referência e na sua proposta, aos quais a EMPRESA fica vinculada.

VII – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penas e às multas estabelecidas no edital e nesta ata, além da aplicação daquelas previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízos das demais.

VIII – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os custos e encargos resultantes da execução do objeto desta ata de registro de preços, inclusive impostos, taxas, fretes, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto registrado.

IX – Em nenhuma hipótese poderá a EMPRESA veicular publicidade acerca do objeto da presente ata de registro de preços.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

X – A EMPRESA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078/1990.

XII – A EMPRESA não poderá possuir em seu quadro de sócios e empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de desembargadores e juizes vinculados ao TJPA, bem como de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, conforme art. 3º da Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

XIII – Cumprir as demais obrigações constantes do termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO TJPA – São obrigações do TJPA, além das demais previstas nesta ata de registro de preços e nos anexos que integram e complementam o edital convocatório:

I – Efetuar o pagamento das notas fiscais/faturas na forma e prazo estabelecidos.

II – Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

III – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da EMPRESA.

V – Comunicar à EMPRESA quaisquer irregularidades no fornecimento objeto desta ata, objetivando a imediata reparação.

VI – Atestar a entrega e a aceitação dos produtos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à detentora do preço registrado.

VII – Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio os defeitos detectados nos fornecimentos e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte da EMPRESA.

VIII – Cumprir as demais obrigações constantes do edital e do termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO – O acompanhamento e a fiscalização ficarão sob a responsabilidade do Serviço Odontológico do TJPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do objeto desta ata, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA por quaisquer irregularidades na entrega do objeto, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, se for o caso, sem

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

prejuízo das multas previstas no edital, nesta ata de registro de preços e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/1993, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a EMPRESA que:

- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pelo atraso na entrega, pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata de registro de preços, pelo não atendimento às especificações contidas no termo de referência (Anexo I), e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital, nesta ata e nos instrumentos afins, o TJPA poderá aplicar à EMPRESA as seguintes sanções, além das previstas no *caput* desta cláusula, garantida a ampla e prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa, nos termos descritos no parágrafo quarto;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas no *caput* desta cláusula e nas alíneas *a* e *c* do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea *b* do parágrafo primeiro, facultada a defesa prévia da EMPRESA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que a EMPRESA foi oficialmente comunicada, salvo para a sanção estabelecida na alínea *c* do parágrafo primeiro, cuja defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contado da abertura de vista.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a EMPRESA descumprir qualquer obrigação, e será expedida pela Presidência do TJPA.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa é a sanção pecuniária que será imposta à EMPRESA pelo atraso injustificado na entrega do objeto, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

c) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta ata, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas *a* e *b* deste subitem;

d) até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total de entrega do pedido, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas *a*, *b* e *c* deste subitem.

e) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula desta ata, exceto prazo de execução e casos previstos nas alíneas anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO – A multa será formalizada por termo de aplicação de penalidade e será executada após regular processo administrativo, garantida à EMPRESA o direito de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos dos §§2º e 3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

a) mediante desconto no valor das parcelas devidas à EMPRESA; e

b) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

PARÁGRAFO SEXTO – Se preferir, poderá a EMPRESA efetuar o pagamento ou autorizar expressamente o desconto do valor da multa aplicada dos pagamentos pendentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega do objeto, se dia de expediente normal no TJPA, ou no primeiro dia útil seguinte.

PARÁGRAFO OITAVO – Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado o atraso não superior a 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO NONO – O TJPA poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

a) Para fins de aplicação deste parágrafo, será considerado irrisório valor igual ou inferior a 2% (dois por cento) do previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

b) Nos casos de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.

c) Para determinar a reincidência no descumprimento do ajuste, serão considerados os antecedentes da EMPRESA nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobrestada, não importando se decorrente de fato gerador distinto.

d) Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e a ata de registro de preços poderão ser rescindidos, exceto se houver justificado

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea *b* do parágrafo quarto.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A sanção pecuniária prevista na alínea *e* do parágrafo quarto não se aplica nas hipóteses de rescisão que não ensejam penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A sanção de impedimento prevista no *caput* desta cláusula será aplicada de acordo com os prazos a seguir:

a) por até 01 (um) ano, quando a licitante vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização (*caput*, alínea *a*); deixar de entregar a documentação exigida para o certame (*caput*, alínea *b*); ou não mantiver sua proposta, injustificadamente (*caput*, alínea *e*);

b) de 01 (um) a 02 (dois) anos, quando a EMPRESA ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata de registro de preços, devendo ser considerados os prejuízos causados à Administração (*caput*, alínea *d*);

c) de até 02 (dois) anos, quando a EMPRESA falhar na execução do objeto desta ata de registro de preços (*caput*, alínea *f*);

d) de até 05 (cinco) anos, quando a EMPRESA apresentar documento falso ou fizer declaração falsa (*caput*, alínea *c*); fraudar na execução do objeto desta ata de registro de preços (*caput*, alínea *f*); comportar-se de modo inidôneo (*caput*, alínea *g*); ou cometer fraude fiscal (*caput*, alínea *h*).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de impedimento aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A declaração de inidoneidade, sua extinção e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Assegurado o direito à ampla e prévia defesa e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e obrigatoriamente registrada no SICAF devendo constar:

- a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;
- c) o fundamento legal da sanção aplicada;
- d) o nome ou a razão social da empresa punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – As sanções serão aplicadas pela Presidência do TJPA, à vista dos motivos informados na instrução processual.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – É facultado à EMPRESA interpor recurso contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento (suspensão temporária) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Da declaração de inidoneidade aplicada caberá pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a penalidade, que deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES – Esta ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade autárquica e fundacional que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do TJPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata, deverão consultar o TJPA para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá à EMPRESA, beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o TJPA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos fornecimentos registrados nesta ata para o TJPA.

PARÁGRAFO QUARTO – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o TJPA, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO – O TJPA somente poderá autorizar a adesão a esta ata após a primeira contratação solicitada em 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

PARÁGRAFO SEXTO – Após autorização do TJPA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ata.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

PARÁGRAFO SÉTIMO – Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela EMPRESA das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJPA.

PARÁGRAFO OITAVO – É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a esta ata, devendo-se dar prioridade aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO – O TJPA será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta ata de registro de preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gerenciamento das obrigações contratuais objeto desta ata será efetuado pela Comissão de Registro de Preços do TJPA, designada pela Portaria nº. 0xx/200x-SA, com autoridade para exercer, como representante da Administração do TJPA, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento na execução do fornecimento objeto da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A convocação das empresas pelo TJPA será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A EMPRESA convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho e a ordem de autorização, ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata de registro de preços, estará sujeita às sanções previstas no edital e neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o TJPA poderá indicar a próxima EMPRESA a ser destinado o pedido, na ordem de classificação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Será incluído nesta ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os preços iguais aos da licitante vencedora na ordem de classificação do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2015

PARÁGRAFO SEGUNDO – A condição estabelecida no *caput* desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Integram esta ata: o edital do Pregão Eletrônico nº 023/TJPA/2015, o termo de referência e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no supracitado certame.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para assinatura desta ata será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de homologação da licitação pelo Secretário de Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 876/2013, da Lei nº. 8.078/1993 e da Portaria nº. 5.132/2013 do Gabinete da Presidência do TJPA.

PARÁGRAFO QUARTO – O resumo da ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, ___ de _____ de 2015.

Aníbal Correa Pinheiro

Secretário de Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Empresa

Testemunhas:

Nome - CPF/MF

Nome - CPF/MF

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 97450.2289569-8601 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201402369V03